

| | | |
|---------------------|--------------------|--|
| PROCESSO 2016001779 | 889.397.157-72 | JUDITE MACIEL DE ALMEIDA |
| PROCESSO 2013040208 | 983.238.937-87 | MARLUCE DAMIANI DE OLIVEIRA (E OUTROS) |
| PROCESSO 2005005907 | 393.597.867-72 | NICE HELENA MARTUCHE DUARTE MENDES |
| PROCESSO 2017013383 | 053.151.337-88 | VITOR LEONARDO DE FARIAS |
| PROCESSO 2018022295 | 346.630.296-04 | MARCIO LOPES MONTEIRO |
| PROCESSO 2018017376 | 253.078.768-90 | ANTONIO JORGE DE FIGUEIREDO AHI |
| PROCESSO 2018019437 | 120.989.037-23 | ANA CLAUDIA FLORENTINO |
| PROCESSO 2018001454 | 008.286.517-52 | CARLOS ALBERTO FERREIRA |
| PROCESSO 2018018499 | 116.451.497-06 | MARCOS PAULO VIEIRA HIPOLITO DA ROCHA |
| PROCESSO 2018003000 | 994.804.177-15 | SERGIO LUIZ DE SOUZA |
| PROCESSO 2018023315 | 497.935.947-72 | LUIZ ALBERTO DA SILVA |
| PROCESSO 2018019143 | 068.406.497-92 | AGUILAR GOMES DO NASCIMENTO |
| PROCESSO 2018011668 | 179.022.877-84 | LUCIANA CESAR DA SILVA |
| PROCESSO 2017015858 | 188.548.777-00 | MADALENA RODRIGUES RIBEIRO |
| PROCESSO 2017015858 | 052.296.957-45 | ROSINETE GONCALVES FIRME |
| PROCESSO 2017015858 | 056.780.617-04 | ALESSANDRA GONCALVES FIRME DOS SANTOS |
| PROCESSO 2017015858 | 342.066.047-20 | JURACY PINHEIRO DE SOUZA (E OUTROS) |
| PROCESSO 2019015439 | 027.918.927-37 | ELIAS GONCALVES DOS REIS |
| PROCESSO 2018016456 | 568.287.567-20 | TAKEO UEHARA |
| PROCESSO 2019023219 | 592.919.907-87 | ENIO CESAR DO CARMO |
| PROCESSO 2019000286 | 04.401.933/0001-41 | CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SANTA RITA |
| PROCESSO 2019000349 | 373.635.497-53 | FERNANDA AUGUSTA DE ALMEIDA MENDES |

Roberto Lemos Filho
Auditor Fiscal
Matr.: 21763

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, José Peres de Araújo Neto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021015225, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração em favor da empresa:

- ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 39.421.287/0001-69, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais).

Sem mais,
Angra dos Reis, 16 de Agosto de 2021.
José Peres de Araújo Neto
Pregoeiro
Mat.: 12285

ADIAMENTO "SINE DIE"

Chamamento Público Nº 004/2021
PROCESSO Nº 2021008884

O Município de Angra dos Reis vem, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão do Chamamento Público referenciado, com previsão para a entrega da Documentação/Proposta no dia

31/08/2021 até as 14:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

Angra dos Reis-RJ, 27 de agosto de 2021.
Márcia Aparecida Barbosa Meira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Na publicação da Decisão nº 01/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1194, de 07/07/2020, página 16 foi determinado a transferência provisória das atividades das servidoras públicas JUSSARA GOMES FERREIRA e VERA LÚCIA GOMES FURRIEL TERRA para Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2020, no entanto, considerando a inoportunidade da transferência provisória das atividades das servidoras mencionados na referida Decisão, faz-se a seguinte errata:

Onde se lê:

- a abertura de sindicância, na forma do art. 125 da Lei municipal nº 412, de 1995, para apurar a autoria e materialidade da infração administrativa;
- a destituição dos seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 03/2020: SUEZIA ESPINDULA LUMERTS, matrícula 13.739, RENATO RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula 4501999, DANIEL CANAEA OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 19.216;
- destituição dos seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2020: LÍVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 4502944;
- os membros destituídos deverão entregar imediatamente os trabalhos realizados, ainda que parcialmente, ao Gabinete do Secretária de Saúde.
- a dissolução da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 03/2020, com a revogação da Portaria nº 020/2020/SSA, e a transferência provisória das atividades e dos servidores públicos JUSSARA GOMES FERREIRA, matrícula 13.979 e VERA LÚCIA GOMES FURRIEL TERRA, matrícula 4501561, para Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2020 até a indicação dos membros substitutos."

Leia-se:

- a abertura de sindicância, na forma do art. 125 da Lei municipal nº 412, de 1995, para apurar a autoria e materialidade da infração administrativa;
- a destituição dos seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 03/2020: SUEZIA ESPINDULA LUMERTS, matrícula 13.739, RENATO RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula 4501999, DANIEL CANAEA OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 19.216;
- destituição dos seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2020: LÍVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 4502944;
- os membros destituídos deverão entregar imediatamente os trabalhos realizados, ainda que parcialmente, ao Gabinete do Secretária de Saúde.
- a dissolução da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 03/2020, com a revogação da Portaria nº 020/2020/SSA."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 27 de agosto de 2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 12.235, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº 5093/2020/GP, bem como o parecer nº 411/2020/

BRASIL

Passaporte vacinal em SP

Comprovante de vacinação será obrigatório para entrar em eventos na capital

O "passaporte da vacina" passará a ser exigido na cidade de São Paulo a partir da próxima quarta-feira, dia 1º de setembro, na entrada de shows, congressos, jogos de futebol e outros eventos com público superior a 500 pessoas. O ingresso será liberado para quem tomou ao menos uma dose do imunizante anticovid. A exigência foi determinada em decreto do prefeito Ricardo Nunes (MDB), publicado no Diário Oficial da Cidade do último sábado. O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, é contrário a medidas do tipo e alega "restrição de liberdade".



Prefeito de SP, Ricardo Nunes autoriza funcionamento das creches

A determinação prevê que o frequentador apresente o comprovante físico ou digital (nas plataformas VacVida e ConectSus) de vacinação na entrada do evento. A comprovação terá a autenticidade verificada por QR Code, pelo aplicativo E-Saúde, da prefeitura.

Estabelecimentos não respeitando o decreto estão sujeitos às penalidades previstas em decreto de março de 2020, que estabelece multa baseada nos parâmetros da Lei de Ocupação e Uso do Solo e até interdição e cassação da licença.

O decreto também recomenda o "passaporte" a todos os estabelecimentos, o que inclui bares, shoppings, restaurantes e comércio em geral. A adesão não é, contudo, obrigatória nestes locais. Nunes chegou a confirmar na semana passada que haveria exigência nesses estabelecimentos, mas depois a prefeitura mudou de posição.

Feiras, convenções, congressos e outros eventos foram liberados pelo estado em 23 de julho. Já a ocupação total e fim do horário de restrições no comércio valem desde 30 de julho.

CRECHES

Ontem, o prefeito de São Paulo autorizou o funcionamento das creches com 100% de ocupação a partir de 8 de setembro. A decisão abrange tanto a rede pública quanto a privada e é voltada aos espaços que atendem crianças de 0 a 3 anos. O retorno presencial é facultativo.

Filho 04 é flagrado em festa clandestina

Jair Renan, o filho 04 do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), foi flagrado em uma festa clandestina de luxo em Goiânia. Interditado pela prefeitura local, o evento contava com cerca de mil pessoas. A informação foi confirmada pela Agência Municipal do Meio Ambiente. Sem máscara, Renan apa-

receu no evento em uma foto postada nas redes sociais ao lado de dois jovens.

De acordo com a Prefeitura de Goiânia, o local não contava com a autorização para realizar o evento e estava desrespeitando as medidas sanitárias da localidade, que vem permitindo durante a pandemia a realização de eventos

com até 200 pessoas.

A festa teve início às 16h e estava prevista para terminar às 8h de domingo. Diante da fiscalização, o evento foi interrompido e o dono do local multado.

MUDANÇA

Na semana passada, Jair Renan teve seu nome envolvi-

do em outra polêmica. Ele e a mãe, Ana Cristina Vale, ex-esposa do presidente da Jair Bolsonaro, passaram a morar em um imóvel avaliado em R\$ 3,2 milhões no Lago Sul, uma das áreas mais nobres e valorizadas de Brasília. Antes dessa mudança, os dois viviam em um apartamento de 70 metros quadrados.

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

"Sou portador da Síndrome de Guillain-Barré e em razão da doença não tenho mais condições de trabalhar. Gostaria de saber se por ser portador dessa doença, tenho direito a aposentadoria por invalidez" (Gilvane Silva, Duque de Caxias).

Posso me aposentar por invalidez?

Essa é uma dúvida muito comum, mas é preciso esclarecer que o diagnóstico de síndrome de Guillain-Barré, por si só, não garante o direito a aposentadoria por invalidez. Segundo a advogada Mariângela Albuquerque, especialista em Direito Previdenciário é necessário à constatação da impossibilidade para o trabalho, dando assim uma possibilidade de se conseguir benefício.



Advogada Mariângela Albuquerque

Também é importante lembrar que para doenças graves não é exigida carência de 12 meses. Carência é o tempo mínimo que você precisa contribuir para o INSS para ter direito a um benefício. O que não acontece com a síndrome de Guillain-Barré, já que a doença não está listada entre aquelas que possibilitam que o seguro obtenha o benefício por incapacidade (antigo auxílio-doença) sem cumprir o período de carência.

que a sua doença seja enquadrada em razão da gravidade e dos desdobramentos que causam a incapacidade para o trabalho. Por isso, é fundamental reunir todas as informações que ateste a incapacidade em razão da doença e dar entrada no pedido de benefício por incapacidade.

Se o benefício por incapacidade for concedido é possível requerer a prorrogação dele. O perito poderá identificar se é um afastamento temporário ou permanente, desde que não seja possível a reabilitação em outra função, podendo neste caso, convertê-lo em aposentadoria por invalidez.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ADIAMENTO "SINE DIE"
Chamamento Público Nº 004/2021
PROCESSO Nº 2021008884

O Município de Angra dos Reis vem, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão do Chamamento Público referenciado, com previsão para a entrega da Documentação Proposta no dia 31/08/2021 até as 14:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

Angra dos Reis-RJ, 27 de agosto de 2021.
Márcia Aparecida Barbosa Moira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021

A UERJ torna público que realizará no dia 15/09/2021 às 10h, a licitação para aquisição de ESPONJA HIDROFÓBICA, ETC. Proc. SEI-260036/00024/2020.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.690/2016.
Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 30/08/2021 - às 11:00

Local: **ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA ERASMO BRAGA, Nº 227, GRUPO 704, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ.**

NORMA MARIA MACHADO, Leiloeira Oficial matrícula JUCERJA 036 estabelecida a AVENIDA ERASMO BRAGA 227 GRUPO 704 Nº 227, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20024-000, telefone 21 25337978, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fidejussório do FIDUCIÁRIO DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., venderá na forma do nº 804, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENGEA.

A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, com sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetuada através de, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e na utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária à data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1494 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da ENGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, referindo lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relacionadas a comissão de leilão, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro ad-hoc se habilita a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Sicm deste: J Intimados do presente leilão, os múltiplos, caso não sejam localizados. FID-818283 - CONTRATO: 60224200013 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENGEA - PENHA

SANDRA MARIA GOMES, BRASILEIRO(A), CONTADOR(A), CPF 368.650.527-49, C/83296269 IPR RJ, SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 302, A RUA SILVA TELES, Nº 51- FUNDOS, DISTRITO DO ANHANGUARA, NO RIO DE JANEIRO, RJ, E 1112 DO TERCEIRO QUE É COMUM AO Nº 51 E NEDE 10,75M DE LARGURA NA FRENTE, IGUAL LARGURA NOS FUNDOS POR 47,00M DE EXTENSÃO POR AMBOS OS LADOS, O PREDIO SI-51-FUNDOS APTOS 101/2, 201/2 E 301/2 TEM DIREITO A UMA ÁREA DE USO EXCLUSIVO DE 10,75M DE LARGURA NA FRENTE DOS FUNDOS E 17,20M DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BEBIDÁRIAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR - ACESSÓRIOS: R\$ 317.44,52
VALOR AVALIAÇÃO art. 1494 CC: R\$ 312.611,13
RIO DE JANEIRO, 13/08/2021
NORMA MARIA MACHADO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A Coordenadoria de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, que a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 PROCESSO: SEI-160002/00143/2021**, referente à Contratação de empresa para execução de obras de melhorias operacionais na RJ-130, Teresópolis-Friburgo, recuperação de meio-fio, manutenção e melhorias na rede de drenagem existente, recomposição das defensas e guarda-corpo das pontes existentes, extensão aproximada de 68,73 km, cuja realização estava marcada para 30/08/2021, às 11h, fica transferida para o dia 28/9/2021, às 11h, no valor total de R\$ 95.079.983,68.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 DO TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº SEI-330020/000574/2021

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para o ITERJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 848.600,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/8/2021, às 9h
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/9/2021, às 10h
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/9/2021, às 10h
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 15/9/2021, às 11h

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.rj.gov.br e www.iterj.rj.gov.br, mais informações poderão ser solicitadas por meio dos tels. (21) 2332-7235 e (21) 2332-7259.

LEILÕES SINDICAIS
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

Pelo presente Edital faço saber que às dezessete horas do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um, no sede social desta Entidade Sindical, sito a Avenida Benjamin Pinho Dias, nº 643 - Centro - Belford Roxo - RJ, foi encerrado o prazo para registro de chapas concernentes ao Pleito que será realizado nos dias dezoito e dezoenove de outubro de dois mil e vinte e um, conforme edital publicado na Edição do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, no "JORNAL O DIA" - Pág. 4. No prazo estabelecido no mencionado Edital inscreveram-se, para concorrer ao Pleito, uma chapa, registrada como chapa número 1 (um) assim constituída.

CHAPA ÚNICA

CHAPA Nº 1º
Alfonse de Oliveira Pereira, Andre Luis de Lucona Neves, Cecil Emilio Figueiredo Patrino, David da Silva Ferreira, Denilson da Silva Cavalcanti, Elton Pacheco Pereira, Everton Amilton Galvão Huguenin, Francisco José da Silva Fanto, Gilson Ribeiro da Silva, Isabel Cristina Morgado Moreira, Joaci dos Santos Bastos Junior, Marcelo da Silva Cunha, Marcelo da Silva Pires, Milton Roque Filho, Queleia Garcia Olimic, Roberto Carlos Camavos, Rogério Galvão Soares, Rogério Nóbrega da Silva, Rosilene Domingos Campos, Sandro Costa Amaral,
Belford Roxo, 26 de agosto de 2021,
Cecil Emilio F. Patriota - Presidente

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI
CNPJ: 05.893.099/001-30
AUDITORIA AMBIENTAL

A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, torna público que entrega ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 19/08/2021, Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2020 para o Operar Alvaro Sanitário em área de 70.000 m² para disposição exclusiva de resíduo sólido doméstico público, e informa que não estará à disposição para consulta na Rodovia Amarel Peixoto, 4.500 - pára - Belfortão no Município de Niterói no período de 01/09/2021 a 29/10/2021, das 10:00 às 16:00h. Informa, ainda, que o referido relatório também no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo PD-07/014.829/2017).

TALCEP MINERADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CONCESSÃO DE LICENÇA
21.223.406/0001-04

TALCEP MINERADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA PRELIMINAR E DE INSTALAÇÃO LPI nº IN052299 com validade até 15 de agosto de 2023, para a atividade de captação e envio de água mineral, em 4 (quatro) fontes, conforme polígono de 32,89 ha, processo ANM nº 950.385/2012, na ESTRADA DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇOS DAS ANTAS, BR 101, 221 FAZENDA RIO - ALDEIA VELHA, município de SILVA JARDIM. (Processo nº E-07/002.101223/2018).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro por meio da Subsecretaria de Logística, comunica aos interessados, que será realizada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número abaixo indicado:

PERP 02/21

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de servidores

Processo SEI-120001/002395/2021

Data limite de acolhimento das propostas: 14/9/2021, às 9h50

Data da abertura das propostas: 14/9/2021, às 10h.

Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 26690

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante entrega de 1 (uma) resma de papel A4, na Av. Erasmo Braga, 118, 8º andar, SUBLOG, Centro, Rio de Janeiro/RJ, telefones (21) 2333-1831 e (21) 2333-1878.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PREGOIEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

AVISO

O Edital e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria INEA/ COPEXEC nº 168 de 13 de abril de 2021, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregoão abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021
Processo: SEI-E-07/002.4728/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE INÍCIO DE ACOHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/8/2021, ÀS 9h

DATA LIMITE PARA ACOHIMENTO DAS PROPOSTAS: 8/9/2021, ÀS 10h30

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8/9/2021, ÀS 10h35

DATA E HORA DO PREGÃO: 8/9/2021, ÀS 11h

PORTAL: www.compras.rj.gov.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 26945

AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a permuta de 2 (dois) CDs, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Vinte e Um, 110, Sala 409, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, nos horários das 10h às 12h e das 14h às 16h de segunda a sexta-feira.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionados ou pelo telefone (21) 2334-5962.